

# DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE E MISTANÁSIA POR ERRO MÉDICO: DEBATES E POSSIBILIDADES

---

*ADVANCE DIRECTIVES AND MISTHANASIA'S  
MALPRACTICE: DEBATES AND POSSIBILITIES*

**LUCIANA DADALTO**

Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Mestre em Direito Privado pela PUC-Minas. Advogada.  
lucianadadalto@uol.com.br

Recebido em: 21.01.2015  
Aprovado em: 11.08.2015

**ÁREA DO DIREITO:** Constitucional; Civil

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo confrontar a prática da mistanásia por erro médico e as Diretivas Antecipadas de Vontade por meio de uma revisão da literatura sobre o tema. Tal estudo se revela importante diante da inexistência de pesquisas que confrontam esses dois institutos, concluindo que é possível se utilizar das Diretivas Antecipadas como política pública para evitar a prática mistanásica derivada de erro médico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mistanásia – Erro médico – Diretivas Antecipadas de Vontade.

**ABSTRACT:** This paper aims to confront the practice of misthanasia's malpractice and Advance Directives, through a literature review on the topic. This study reveals important given the lack of research that confront these two institutes, concluding that it is possible to use the Advance Directives as a public policy to prevent the misthanasia's malpractice.

**KEYWORDS:** Misthanasia – Physician malpractice – Advance Directive.

**SUMÁRIO:** 1. Contextualizando a temática – 2. Mistanásia por erro médico: o caso dos pacientes em fim da vida – 3. Os pacientes em fim da vida: 3.1 Terminalidade; 3.2 Estado vegetativo persistente; 3.3 Demência avançada – 4. Da mistanásia para a ortotanásia: cuidando do paciente em fim de vida: 4.1 As Diretivas Antecipadas de Vontade: 4.1.1 Testamento vital; 4.1.2 Mandato duradouro; 4.1.3 A validade das Diretivas Antecipadas de Vontade no Brasil: 4.2 As Diretivas Antecipadas de Vontade como política pública contra a mistanásia – 5. Considerações finais – Referências bibliográficas.